



**EDITAL Nº 002/2025 - PARFOR/PREG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025, RELATIVO AO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR PARA O
PARFOR/UESPI E PARFOR/EQUIDADE/UESPI – 2026.1**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por intermédio da Coordenação Institucional do Plano Nacional de Formação de Professores – PARFOR e do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto Federal nº 6.755/2009, o Decreto Federal nº 8.752/2016, a Portaria CAPES nº 220/2021, a Portaria CAPES nº 33/2023, as Diretrizes do Edital CAPES nº 23/2023 e a Portaria CAPES nº 102/2025, torna público os critérios para o processo seletivo de Professor Formador para atuar no Programa de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), PARFOR/UESPI e PARFOR/EQUIDADE/UESPI como bolsista da CAPES.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção será realizada sob a responsabilidade das Coordenações Institucional e Coordenações de Cursos do Plano de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UESPI e do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE/UESPI e ocorrerá conforme cronograma disposto no ANEXO I do presente Edital.

1.2 O preenchimento das vagas observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto à compatibilidade entre as atividades exercidas e a área de conhecimento exigida nesta Seleção.

1.3 Esta Seleção refere-se à oferta de disciplinas para o **período 2026.1 do PARFOR/UESPI e PARFOR EQUIDADE/UESPI**, que será realizado de **02/01/2026 a 30/06/2026**, de forma **PRESENCIAL**.

2 DAS VAGAS

2.1 A oferta das **108 (cento e oito) vagas** obedecerá às necessidades constantes no ANEXO IV, de acordo com a Portaria CAPES nº 220/2021 e a Portaria CAPES nº 102/2025, que definem a orientação/distribuição de bolsas por disciplina e por demanda dos inscritos (Professor Formador I e II).

2.2 As vagas estabelecidas neste Edital destinam-se aos cursos de 1ª Licenciatura do PARFOR/UESPI e PARFOR/EQUIDADE/UESPI, em funcionamento em 12 (doze) municípios piauienses, conforme descrito a seguir:

LICENCIATURAS	MUNICÍPIOS
Educação Física PARFOR/UESPI	Valença e Barras
Geografia PARFOR/UESPI	Morro Cabeça no Tempo
Letras Português PARFOR/UESPI	Barras e Esperantina
Pedagogia PARFOR/UESPI	Itainópolis, Nossa Senhora dos Remédios, Campinas do Piauí, Água Branca e Barras
Matemática PARFOR/UESPI	Piripiri
Educação Especial Inclusiva PARFOR/EQUIDADE/UESPI	José de Freitas, Beneditinos, Currais e Nossa Senhora dos Remédios



3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão somente *online* no endereço eletrônico: <https://sistemas2.uespi.br/parfor/inscricao>, a partir das 12h do dia 14/11/2025, às 23:59h do dia 17/11/2025, conforme o ANEXO I.

3.2 Para este processo seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

3.3 A documentação exigida (**subitem 3.9**) deverá ser **DIGITALIZADA** em um **ÚNICO ARQUIVO** (contendo, em suas várias páginas, toda a documentação mínima exigida) e salva **exclusivamente** no formato PDF, devendo a mesma ser **ANEXADA** e **ENVIADA** no próprio formulário *on-line* disponível, obedecendo ao limite máximo de 20 megabytes por candidato, no sistema de inscrição do processo seletivo (endereço eletrônico <https://sistemas2.uespi.br/parfor/inscricao>).

3.4 Uma vez enviada a documentação, o sistema não permitirá reenvio, nem será permitida complementação ou juntada de documentos em data posterior.

3.5 É de responsabilidade expressa do candidato salvar o documento comprovante de inscrição gerado ao final da inscrição, contendo as informações fornecidas pelo candidato. Comprovações em branco são considerados **ERRO** e é responsabilidade do candidato informar imediatamente a Comissão de Seleção caso este erro aconteça, através do email parforuespi@preg.uespi.br.

3.6 Não será considerado sob nenhuma hipótese o envio de documentos pelos correios.

3.7 Não é permitida mais de uma inscrição por candidato.

3.8 São requisitos para o recebimento das bolsas (de acordo com o artigo 51 da Portaria CAPES nº 220/2021 e o Edital nº 23/2023 PARFOR Equidade):

3.8.1 Ter cadastro na Plataforma Freire preenchido em acordo com o perfil de Professor Formador, no endereço <https://freire.capes.gov.br/portal/>, com comprovada atuação na educação básica.

3.8.2 Este Edital atende ao disposto na Portaria CAPES nº 220/2021 (PARFOR) e utiliza os critérios de seleção presentes nos artigos 51 e 52 da mesma e da Portaria CAPES 102/2025 (PARFOR/EQUIDADE).

3.8.3 Este Edital dá prioridade, na presente seleção, para Professores docente efetivos da IES ofertante e/ou do quadro efetivo de secretaria de educação, atendendo ao determinado pelas Portaria CAPES nº 220/2021 e 102/2025, que regem este certame.

3.8.4 Condições para se inscrever e atuar como Professor Formador I:

I - Ser docente do quadro permanente da UESPI, em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de LICENCIATURA, ou pertencer ao quadro efetivo de secretaria de educação, e ser selecionado pela UESPI.

II – Possuir e comprovar título de mestre ou doutor.

III - Possuir e comprovar formação em acordo com o descrito no ANEXO IV DO EDITAL Nº 002/2024 - PARFOR/PREG QUADRO DE VAGAS: EDITAL PARFOR/PREG 002/2024.

IV - Possuir e comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior.



V - Preencher e assinar termo de compromisso (**ANEXO III**).

VI - Possuir e comprovar experiência na formação de professores, comprovada por, pelo menos, 2 (dois) dos seguintes critérios:

- a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
- b) docência em curso de formação continuada para professores da Educação Básica;
- c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da Educação Básica;
- d) coordenação de curso de licenciatura;
- e) docência ou gestão pedagógica na Educação Básica.

3.8.5 Condições para se inscrever e atuar como Professor Formador II:

I – Ser docente do quadro permanente da UESPI, em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de LICENCIATURA, ou pertencer ao quadro efetivo de secretaria de educação, e ser selecionado pela UESPI.

II – Ter e comprovar formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*.

III – Ter e comprovar formação em acordo com o descrito no ANEXO IV DO EDITAL Nº 002/2025 - PARFOR/PREG QUADRO DE VAGAS: EDITAL PARFOR/PREG 001/2026.

IV – Preencher e assinar termo de compromisso (ANEXO III**).**

V - Comprovar experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério.

VI - Possuir e comprovar experiência na formação de professores, comprovada por, pelo menos, 1 (um) dos seguintes critérios:

- a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
- b) docência em curso de formação continuada para professores da Educação Básica;
- c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da Educação Básica;
- d) coordenação de curso de licenciatura;
- e) docência ou gestão pedagógica na Educação Básica.

VII - Nos casos em que não sejam preenchidas as vagas pelos candidatos do item “3.8.4 ou 3.8.6 ” poderão ser selecionados professores que não são da UESPI nem do quadro efetivo de secretaria de educação, desde que atendam a documentação mínima exigida para o item 3.8.5, Professor formador II, e possuam critério formativo para a disciplina pleiteada. Em nenhuma hipótese os professores selecionados nesta condição poderão se configurar Professor Formador I, em atendimento ao disposto na legislação que rege este certame.

3.9 Documentação exigida para a homologação da inscrição dos candidatos que se enquadram nos subitens 3.8.4 e 3.8.5 do presente Edital:

3.9.1 Para candidatos professores efetivos da UESPI:

I - Ficha de inscrição *on-line* devidamente preenchida;

II - Cópia do CPF e RG;

III - Cópia do último contracheque;

IV - Declaração da coordenação do curso e/ou da direção do centro onde está lotado, confirmando que está em EFETIVO EXERCÍCIO, ministrando disciplina(s) em curso de licenciatura (Professores da UESPI que estejam afastados integralmente de suas atividades docentes não poderão concorrer a este certame, conforme o artigo 12 da Resolução



CONAPLAN Nº 001/2014: “[...] o docente afastado integralmente de suas atividades fica impedido de exercer qualquer atividade de ensino, bem como qualquer função administrativa”, não poderão portanto disputar a vaga para Professor Formador I ou II);

V - Cópia (frente e verso) do diploma de graduação;

VI - Cópia (frente e verso) do diploma de mestrado e/ou doutorado (para Professor Formador I) e título de pós-graduação *lato sensu* (para Professor Formador II). No caso de declarações e certidões de conclusão de curso de pós-graduação, serão aceitas apenas aquelas emitidas em um período de, no máximo, 6 (seis) meses anteriores à data de lançamento deste Edital;

VII - Cópia do histórico escolar de graduação, especialização, mestrado e doutorado comprovando ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar (obrigatório);

VIII - Cópia do Currículo Lattes atualizado no ano em curso (com data de atualização expressa na página eletrônica da Plataforma Lattes);

IX - Cópia de documento que certifique experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior para Professor Formador I, e de 1 (um) ano no magistério para Professor Formador II;

X - Cópia de documentos que certifiquem as seguintes experiências:

a) Para professor Formador I: (pelo menos em 2 (dois) itens dos seguintes):

- i. Docência em disciplina de curso de licenciatura;
- ii. Docência em curso de formação continuada para professores da Educação Básica;
- iii. Atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da Educação Básica;
- iv. Coordenação de curso de licenciatura;
- v. Docência ou gestão pedagógica na Educação Básica;
- vi. Docência ou gestão pedagógica na Educação Básica na área de Educação Especial Inclusiva (para o curso de Educação Especial Inclusiva).

b) Para professor Formador II: (pelo menos em 1 (um) item dos seguintes):

- i. Docência em disciplina de curso de licenciatura;
- ii. Docência em curso de formação continuada para professores da Educação Básica;
- iii. Atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da Educação Básica;
- iv. Coordenação de curso de licenciatura;
- v. Docência ou gestão pedagógica na Educação Básica.
- vi. Docência ou gestão pedagógica na Educação Básica na área de Educação Especial Inclusiva (para o curso de Educação Especial Inclusiva)

XI - Cópia da(s) avaliação(ões) docente(s), referente aos dois últimos períodos letivos do PARFOR/UESPI (caso tenha ministrado disciplina pelo PARFOR nesses períodos);

XII - Declaração de disponibilidade (ANEXO V) preenchida e assinada pelo candidato informando que tem disponibilidade de horários para ministrar as aulas, conforme cronograma (ANEXO IV);

XIII - Termo de compromisso (ANEXO III) do bolsista devidamente preenchido e assinado;

XIV - Documentos comprobatórios dos itens pontuáveis (ANEXO II).

3.9.2 Para candidatos professores efetivos das SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO:



I - Ficha de inscrição *on-line* devidamente preenchida;

II - Cópia do CPF e RG;

III - Cópia do último contracheque contendo a informação sobre ser efetivo da secretaria. Caso no contracheque não conste esta informação anexar também o termo de posse;

IV - Declaração da escola em que atua informando a lotação;

V - Cópia (frente e verso) do diploma de graduação;

VI - Cópia (frente e verso) do diploma de mestrado e/ou doutorado (para Professor Formador I) e título de pós-graduação *lato sensu* (para Professor Formador II). No caso de declarações e certidões de conclusão de curso de pós-graduação, serão aceitas apenas aquelas emitidas em um período de, no máximo, 6 (seis) meses anteriores à data de lançamento deste Edital;

VII - Cópia do histórico escolar de graduação, especialização, mestrado e doutorado comprovando ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar (obrigatório);

VIII - Cópia do Currículo Lattes atualizado no ano em curso (com data de atualização expressa na página eletrônica da Plataforma Lattes);

IX - Cópia de documento que certifique experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior para Professor Formador I, e de 1 (um) ano no magistério para Professor Formador II;

X - Cópia de documentos que certifiquem as seguintes experiências:

a) Para professor Formador I: (pelo menos em 2 (dois) itens dos seguintes):

- i. Docência em disciplina de curso de licenciatura;
- ii. Docência em curso de formação continuada para professores da Educação Básica;
- iii. Atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da Educação Básica;
- iv. Coordenação de curso de licenciatura;
- v. Docência ou gestão pedagógica na Educação Básica;
- vi. Docência ou gestão pedagógica na Educação Básica na área de Educação Especial Inclusiva (para o curso de Educação Especial Inclusiva).

b) Para professor Formador II: (pelo menos em 1 (um) item dos seguintes):

- i. Docência em disciplina de curso de licenciatura;
- ii. Docência em curso de formação continuada para professores da Educação Básica;
- iii. Atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da Educação Básica;
- iv. Coordenação de curso de licenciatura;
- v. Docência ou gestão pedagógica na Educação Básica.
- vi. Docência ou gestão pedagógica na Educação Básica na área de Educação Especial Inclusiva (para o curso de Educação Especial Inclusiva)

XI - Cópia da(s) avaliação(ões) docente(s), referente aos dois últimos períodos letivos do PARFOR/UESPI (caso tenha ministrado disciplina pelo PARFOR nesses períodos);

XII - Declaração de disponibilidade (ANEXO V) preenchida e assinada pelo candidato informando que tem disponibilidade de horários para ministrar as aulas, conforme cronograma (ANEXO IV);

XIII - Termo de compromisso (ANEXO III) do bolsista devidamente preenchido e assinado;

XIV - Documentos comprobatórios dos itens pontuáveis (ANEXO II).



3.9.3 Para os demais candidatos:

- I - Ficha de inscrição *on-line* devidamente preenchida;
- II - Cópia do CPF e RG;
- III - Certidão de quitação eleitoral (Certidão de quitação eleitoral emitida no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- IV - Cópia do certificado de reservista, do certificado de alistamento militar, do certificado de dispensa de incorporação ou do certificado de isenção do serviço militar, se do sexo masculino;
- V - Cópia do comprovante de residência no qual conste o nome do candidato;
- VI - Cópia do último contracheque;
- VII - Cópia (frente e verso) do diploma de graduação;
- VIII - Cópia (frente e verso) do diploma de mestrado ou doutorado (caso tenha) e título de pós-graduação *lato sensu*. No caso de declarações e certidões de conclusão de curso de pós-graduação, serão aceitas apenas aquelas que tenham sido emitidas em um período de, no máximo, 6 (seis) meses anteriores à data de lançamento deste Edital;
- IX - Cópia do histórico escolar de graduação, mestrado, doutorado ou especialização (que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar) (obrigatório);
- X - Cópia do Currículo Lattes atualizado no ano em curso (com data de atualização expressa na página eletrônica da Plataforma Lattes);
- XI - Cópia de documento que certifique experiência mínima de 1 (um) ano no magistério;
- XII - Cópia de documentos que comprovem as seguintes experiências:

a) Para professor Formador II (PELO MENOS EM 1 (UM) ITEM DOS SEGUINTEs):

- i. Docência em disciplina de curso de licenciatura;
- ii. Docência em curso de formação continuada para professores da Educação Básica;
- iii. Atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
- iv. Coordenação de curso de licenciatura;
- v. Docência ou gestão pedagógica na Educação Básica.
- vi. Cópia da(s) avaliação(ões) docente(s), referente aos dois últimos períodos letivos do PARFOR/UESPI (caso tenha ministrado disciplina pelo PARFOR nestes períodos);
- vii. **Declaração de disponibilidade (ANEXO V) preenchida e assinada pelo candidato** informando que tem disponibilidade de horários para ministrar as aulas, conforme cronograma (ANEXO IV).
- viii. Termo de compromisso (ANEXO III) do bolsista devidamente preenchido e assinado.

b) Documentos comprobatórios dos itens pontuáveis (ANEXO II).

3.9.4 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição *online* com dados pessoais e profissionais, digitar o *link* do Currículo Lattes atualizado e optar por até 3 (três) disciplinas, conforme o ANEXO IV, por ordem de preferência. O candidato, caso seja selecionado, ministrará apenas uma disciplina no período citado no presente edital, de acordo com a demanda dos cursos. Não será aceita a escolha de disciplinas fora da área de formação do candidato.

3.9.5 As informações prestadas na Ficha de Inscrição *online* ou no Currículo Lattes são de inteira responsabilidade do candidato. A Comissão Examinadora do Processo Seletivo



Simplificado reserva-se o direito de excluir o candidato do referido processo, se o preenchimento tiver dados incorretos ou incompletos, ou se for constatado o fornecimento de dados inverídicos, seja durante ou após o processo de seleção.

- 3.9.6** Segundo as Portarias CAPES nº 220/2021 e nº 102/2025 sob **NENHUMA** hipótese os candidatos que **não** se enquadrem nas categorias **docente do quadro permanente da UESPI, em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de LICENCIATURA, ou pertencer ao quadro efetivo de secretaria de educação, e ser selecionado pela UESPI**, poderão ser selecionados como Formador I.

4 HOMOLOGAÇÃO

4.1 Não serão homologadas as inscrições que se enquadrem nos seguintes itens:

- I - Professores que não atendam à formação e/ou experiência exigidas, conforme **ANEXO IV** deste Edital;
- II - Inobservância dos requisitos presentes no item 3.8 e seus subitens;
- III - Ausência de quaisquer dos documentos listados no item 3.9;
- IV - Não cumprimento das exigências deste Edital, às quais os candidatos aderem integralmente.

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção, considerando-se cada grupo de inscritos de acordo com o Item 3.8 separadamente, será realizada através de análise de currículo e a classificação dar-se-á obedecendo à pontuação em ordem decrescente obtida pelo candidato por meio dos títulos especificados na tabela constante deste Edital (**ANEXO II**).

5.2 Após análise da documentação, a lotação nas disciplinas obedecerá à **seguinte ordem**, de acordo com a opção do candidato:

- 5.2.1. Para o cargo Professor Formador I, como descrito no item 3.8.4, somente serão selecionados **docentes do quadro permanente da UESPI, em efetivo exercício**, ministrando disciplinas em curso de licenciatura, ou aqueles que pertencem ao **quadro efetivo das Secretarias de Educação**, não havendo ordem de preferência entre eles, de modo que a lotação ocorrerá aos melhores classificados de todos os dois grupos, atendendo os critérios formativos exigidos pelas disciplinas ofertadas, organizados em lista única.
- 5.2.2. Para o cargo de Professor Formador II, como visto no item 3.8.5, serão selecionados, preferencialmente, **docentes do quadro da UESPI ou de Secretarias de Educação**, estabelecendo-se uma ordem para lotação que os considera em primeiro lugar, atendendo os critérios formativos exigidos pelas disciplinas ofertadas, em lista única, seguidos pelos demais selecionados.
- 5.2.3. Para subsidiar a análise curricular e a seleção (conforme **ANEXO II**), será utilizada como referência a **PRIMEIRA OPÇÃO DE DISCIPLINA ESCOLHIDA PELO CANDIDATO**, atendendo os critérios formativos exigidos pelas disciplinas ofertadas.



5.2.4. Em caso de empate na pontuação final, o desempate, para fins de classificação, obedecerá a seguinte ordem:

- I. Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003);
- II. Maior pontuação em título acadêmico;
- III. Maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior;
- IV. Maior pontuação em experiência docente na disciplina pleiteada.

5.3. Após o preenchimento das vagas, considerando a **PRIMEIRA OPÇÃO** dos candidatos selecionados, as vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com as demais opções dos candidatos, sucessivamente, conforme os critérios do **item 5.2.**

5.4. A lotação do professor poderá ser realizada em local diverso ao constante da ficha de inscrição de acordo com a demanda dos cursos e anuência do candidato, **desde que não haja candidatos classificados para aquele mesmo local aguardando convocação.**

5.5. Após a publicação dos resultados previstos neste Edital, o candidato poderá entrar com recurso nas datas estipuladas no cronograma (**ANEXO I**), somente pelo sistema *online* do certame, no endereço eletrônico **<https://sistemas2.uespi.br/parfor/recurso/edital>**.

5.6. A divulgação dos candidatos selecionados será feita na página eletrônica conforme a data prevista no cronograma do ANEXO I e também no Diário Oficial do Estado do Piauí. Serão consideradas válidas apenas as listas oficialmente publicadas na página eletrônica do PARFOR/UESPI (**<https://uespi.br/>**) assinadas e homologadas pela Coordenação Institucional do PARFOR/UESPI.

6. VINCULAÇÃO AO PROGRAMA

6.2. Para vincular-se ao PARFOR/UESPI, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- 6.2.1. Deverá comprovar todos os requisitos previstos no **item 3.8 e seus subitens**;
- 6.2.2. Estar apto a exercer suas funções no período correspondente à disciplina, não podendo estar licenciado ou afastado do exercício de suas funções. Não será admitida a prorrogação da data para início das atividades, a pedido do candidato, em nenhuma hipótese;
- 6.2.3. Ter disponibilidade, durante a vinculação ao Programa, para ministrar disciplinas nos finais de semana, férias e recessos escolares, considerando os turnos propostos para o presente período letivo. **O professor Formador selecionado deverá apresentar, na Reunião Pedagógica, o Termo de Compromisso do Bolsista (ANEXO III), a Declaração de Disponibilidade (ANEXO V) e o Termo de Compromisso e Aceitação de Bolsa (ANEXO VI) impressos e devidamente assinados pelo docente.**
- 6.2.4. Ter cumprido todas as atividades previstas e não apresentar pendências com o PARFOR/UESPI (plano de curso, cronograma de atividades, diário, relatório, cumprimento de carga horária prevista no quadro de ofertas etc.).

6.3. O candidato selecionado deverá participar, **OBRIGATORIAMENTE**, da **Reunião Pedagógica, que será presencial a ser realizada em Teresina-PI, Campus Poeta Torquato Neto, quando deverá entregar Termo de Compromisso do Bolsista (ANEXO III), a Declaração de Disponibilidade (ANEXO V) e o Termo de Compromisso e Aceitação de Bolsa (ANEXO VI) impressos e devidamente assinados pelo candidato. O não comparecimento se configura critério para desclassificação do candidato.** As informações adicionais sobre o local da reunião serão dadas juntamente com o resultado final



da seleção. É necessário que o Professor Formador realize cadastro ou atualização de cadastro na Plataforma Freire (<https://freire.capes.gov.br/portal/>). Demais esclarecimentos sobre a realização do planejamento de atividades para o semestre letivo 2025.2, tendo em vista a modalidade de oferta dos cursos do PARFOR no âmbito da UESPI, serão divulgados durante a Reunião Pedagógica.

- 6.4. Os professor que não participarem da Reunião Pedagógica devem apresentar justificativa legal, com documentos de comprovação pelo *e-mail* institucional (parfor@preg.uespi.br). A Comissão Organizadora avaliará a justificativa. **Em caso de deferimento**, o candidato deverá comparecer **OBRIGATORIAMENTE** à segunda Reunião Pedagógica em data a ser definida pela Coordenação Institucional do PARFOR. Se novamente não comparecer, será substituído por outro docente, pela ordem da seleção.
- 6.5. A não participação do candidato em nenhuma das reuniões de orientação pedagógica previstas e/ou o indeferimento de justificativa apresentada implicará na eliminação dele no certame.

7. DAS BOLSAS

- 7.1. O professor selecionado e vinculado ao PARFOR/UESPI, conforme o Artigo 39, da Portaria CAPES nº 220/2021, receberá o pagamento de bolsas de acordo com o enquadramento citado no item 3.8. Os valores são estabelecidos pelas Portaria da CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023 e Portaria da CAPES nº 102, de 24 de abril de 2025:

Professor Formador I – bolsa no valor de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais).

Professor Formador II – bolsa no valor de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais).

- 7.2. Os bolsistas farão jus ao recebimento de apenas uma bolsa por mês.
- 7.3. A participação no PARFOR na condição de bolsista não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com esta IES ou com a CAPES.
- 7.4. A quantidade de quotas de bolsas de Professor Formador previstas atende à forma de cálculo estabelecida no artigo 58, inciso V, da Portaria da CAPES nº 220/2021, conforme apresentado no Quadro de distribuição de disciplinas/vagas.
- 7.5. A bolsa CAPES/UESPI será paga da seguinte forma:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE BOLSAS
PROFESSOR	30 horas-aula	02
	45 a 50 horas-aula	03
	60 horas-aula	04
	75 a 80 horas-aula	05
	90 horas-aula	06



FORMADOR	100/150 horas-aula (Estágio Supervisionado – 60 horas presenciais e demais horas de regência e planejamento)	04
----------	--	----

7.6. A concretização do pagamento integral de qualquer uma das modalidades de bolsas de que trata o **item 7.1** será realizada mediante o cumprimento de todas as atribuições do Professor Formador, conforme especificado no **item 8**.

7.7. As bolsas dos professores que ministrarão aulas no PARFOR/UESPI serão concedidas pela CAPES e pagas diretamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta corrente informada na ficha de inscrição.

7.8 O recebimento da referida bolsa ocorrerá somente no período em que o professor formador se encontrar no legítimo exercício da função (desenvolvimento de disciplinas) com o número de bolsas regido pela carga horária da disciplina especificada no item 7.5, considerando o período letivo 2026.1.

7.9 As contas correntes elegíveis para o recebimento de bolsas concedidas pela CAPES devem possuir as seguintes características, para serem consideradas aptas ao pagamento:

- 7.9.1. Não pode ser conta corrente com limite diário para depósitos ou transferências;
- 7.9.2. Não pode ser conta corrente exclusiva para recebimento de salário;
- 7.9.3. Em caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular da conta;
- 7.9.4. Não pode ser conta poupança.

7.10 É vedada a concessão de bolsas nos seguintes casos:

- 7.10.1. Quando as atividades do projeto estiverem formalmente suspensas;
- 7.10.2. Quando houver identificação de pendência de qualquer natureza com a CAPES, incluindo a ausência de prestação de contas ou acúmulo de bolsas;
- 7.10.3. Para beneficiários que já recebem bolsa de outro programa ou se beneficiem de bolsas pagas por programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE fundamentados na Lei nº 11.273/2006, ou por qualquer programa da CAPES ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. Exceções serão feitas apenas em casos previstos por normas específicas e mediante autorização prévia da CAPES. Para a verificação de acúmulo de bolsas, será considerado o registro do período de vinculação do bolsista no sistema de pagamento de bolsas da CAPES, o qual deverá estar alinhado com as informações do cronograma previsto na matriz curricular do curso;
- 7.10.4. Para cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Coordenador Institucional e Coordenador de Curso do Programa PARFOR.

8 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR I e II:

São atribuições do Professor Formador I e II no PARFOR Vanguarda e PARFOR Equidade, conforme as Portarias Capes: 220/2021 e 102/2025.

- 8.1. Elaborar e cumprir plano de atividades em consonância com o projeto pedagógico do curso em que atua e mediante a aprovação do Coordenador de Curso;
- 8.2. Zelar pela aprendizagem dos discentes e pela qualidade do ensino ministrado.
- 8.3. Orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina/componente curricular, cumprindo integralmente o programa e a carga horária, os dias letivos e os horários estabelecidos;



- 8.4. Participar integralmente de atividades relativas ao planejamento e à avaliação promovidas no âmbito do curso em que atua.
- 8.5. Atualizar-se constantemente sobre os temas e pesquisas relacionados à área de conhecimento do componente curricular sob sua responsabilidade.
- 8.6. Colaborar nas atividades promovidas pela coordenação de curso e pela coordenação institucional.
- 8.7. Organizar e aplicar as avaliações acadêmicas dos discentes e comunicar os resultados à coordenação do curso.
- 8.8. Apresentar à coordenação de curso, ao final das atividades do componente curricular ou sempre que solicitado, o plano de curso, o relatório das atividades desenvolvidas e o registro de frequência dos discentes;
- 8.9. Fornecer, sempre que solicitado pelas coordenações ou pela CAPES, relatórios e informações pertinentes ao desenvolvimento de suas atividades.
- 8.10. Orientar os estudantes, quando solicitado.
- 8.11. Auxiliar o Coordenador Institucional e o Coordenador de Curso na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;
- 8.12. Manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES, zelando para que sejam cumpridas por todos os envolvidos na implementação do Programa na IES; e
- 8.13. Participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos relativos ao PARFOR Vanguarda e PARFOR Equidade.

9 DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 9.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão Examinadora composta pelos Coordenadores de Curso e Coordenação Institucional do PARFOR/UESPI.
- 9.2 Não será admitida a inclusão ou complementação de documentos após a conclusão da inscrição.
- 9.3 O Professor Formador selecionado deverá enviar o Caderno Pedagógico para Coordenação Local, de curso e Institucional por *e-mail*, com cópia para o Coordenador de Curso, na data que será informada durante a reunião pedagógica.
- 9.4 O modelo e as orientações para preenchimento de formulários e elaboração do Caderno Pedagógico, serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://parfor.uespi.br/wordpress/>.
- 9.5 Em caso de desistência da vaga como Professor Formador, o candidato deverá informar sobre sua desistência à coordenação Institucional do PARFOR/UESPI, pelo e-mail institucional (parfor@preg.uespi.br) até o 20º dia útil que antecede o início da disciplina para o qual foi selecionado durante o certame. Em caso de desistência após o 20º dia útil que antecede o início da disciplina, o professor deverá apresentar justificativa, mediante apresentação de atestado médico ou declaração oficial a ser avaliada e aprovada pelo colegiado do PARFOR/UESPI.
- 9.6 O professor estará impedido de ministrar disciplina pelo **PARFOR/UESPI** durante um semestre nas seguintes situações:



- 9.6.1 Quando desistir sem justificativa apresentada ao PARFOR/UESPI ou com justificativa que não seja aceita pelo seu colegiado, a partir do 20º dia útil que antecede o início da disciplina que iria ministrar;
- 9.6.2 Quando não entregar o diário e o relatório ao final da disciplina na data estabelecida pela Coordenação local, que é de 10º dias úteis;
- 9.6.3 Se não obtiver avaliação docente realizada pelos professores cursistas superior a 5,0 pontos, caso tenha ministrado disciplina pelo PARFOR nos últimos dois períodos letivos;
- 9.6.4 Se não cumprir qualquer atribuição inerente ao cargo de Professor Formador, conforme estabelecido no **item 8** deste Edital.
- 9.7 O candidato vinculado ao PARFOR/UESPI que tenha obtido desempenho menor que 40% ou quatro pontos (numa escala de zero a dez), na Avaliação Docente, nos dois últimos períodos letivos, não será lotado no programa desta IES no período 2025.2.
- 9.8** A Avaliação Docente, nos dois últimos períodos (**2025.1 e 2025.2**) do PARFOR/UESPI, com nota superior a **6.0 (seis)** (numa escala de zero a dez) ou **3.0 (três)** (numa escala de zero a cinco) será considerada para pontuação na Análise Curricular (comprovada pelo candidato), conforme **ANEXO II**.
- 9.9 O Professor Formador selecionado deverá ministrar as aulas conforme carga horária da disciplina e no período estabelecido pela Coordenação Institucional e de Curso.
- 9.10 O Professor Formador, ao término da disciplina, deverá realizar recuperação para os cursistas que não alcançarem nota aprovativa ou que não tiverem frequência adequada, mas que apresentem justificativa que será apreciada e aprovada pelo colegiado do PARFOR-UESPI.
- 9.10.1 O professor da disciplina com alunos em recuperação deverá fazer um planejamento da recuperação, com cronograma e a prova anexada, e encaminhar ao coordenador do curso, para validação. Após a validação, o planejamento da recuperação será encaminhado ao coordenador do polo, que notificará ao estudante, via e-mail (com cópia para o coordenador do curso e para o professor da disciplina) sobre os dias e horários dos encontros de recuperação.
- 9.10.2 A recuperação deve focalizar, principalmente, os conteúdos em que os estudantes demonstraram baixo rendimento.
- 9.10.3 Ao final do período de recuperação, os estudantes serão avaliados através de exame final, devendo, para serem aprovados, alcançar a nota mínima equivalente a 7,0 pontos.
- 9.10.4 Não terá direito a estudos de recuperação o estudante que tiver, comprovadamente, incorrido em fraudes durante a aplicação das provas nas disciplinas.
- 9.11 O Professor Formador selecionado deverá realizar **pelo menos 1 (uma) avaliação escrita individual** com os alunos, conforme o planejamento da disciplina, devendo inserir em seu relatório as cópias de 1 (uma) avaliação com a menor nota e 1 (uma) avaliação com a maior nota (com exceção das disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado e TCC, que têm orientação específica);
- 9.12 A CAPES fica autorizada a suspender ou cancelar o pagamento das bolsas ao beneficiário que, a qualquer tempo, não atender aos critérios e/ou deixar de cumprir as atribuições



previstas na Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021 da CAPES, na forma de seus Arts. 74 e seguintes.

- 9.13 Não haverá alteração nas datas do quadro de oferta, troca de professores, ou alteração na ordem das disciplinas para as quais foram selecionados, exceto em casos de necessidade do PARFOR/UESPI.
- 9.14 O presente processo seletivo tem a validade de um semestre letivo, sendo o termo final de validade correspondente ao fim do período letivo intensivo, referente a 2026.1, que acontecerá de 02/01/2026 a 30/06/2026, podendo ser prorrogada a validade, se houver alteração da data de encerramento do período letivo até a sua conclusão.
- 9.15 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PARFOR/UESPI.

Teresina, 12 de novembro de 2025.



ANEXO I DO EDITAL N° 002/2025 - PARFOR/PREG
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital Link: https://uespi.br/	12/11/2025
Interposição de Recurso contra o Edital (<i>on-line</i>) Link: https://sistemas2.uespi.br/parfor/recurso/edital	13/11/2025
Resultado(s) da(s) Interposição(ões) do(s) recurso(s) contra o Edital Endereço: https://uespi.br/	14/11/2025 às 11h
Inscrições on-line dos candidatos Link: https://sistemas2.uespi.br/parfor/inscricao	14/11/2025 (às 12h) a 17/11/2025 (às 23h59)
Análise das Inscrições	18 a 20/11/2025 (até 12h)
Publicação do Resultado da Homologação das inscrições Endereço: https://uespi.br/	20/11/2025 (às 18h)
Interposição de Recursos à Homologação das inscrições Link: https://sistemas2.uespi.br/parfor/recurso/edital	21/11/2025
Publicação do Resultado da Interposição dos Recursos à Homologação das inscrições Endereço: https://uespi.br/	22/11/2025 (as 12h)
Publicação do Resultado Preliminar Endereço: https://uespi.br/	22/11/2025 (as 18h)
Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar Link: https://sistemas2.uespi.br/parfor/recurso/edital	23/11/2025
Publicação do Resultado da Interposição dos Recursos ao Resultado Preliminar Endereço: https://uespi.br/	24/11/2025 (as 12h)
Publicação do Resultado Definitivo no site da UESPI Endereço: https://uespi.br/	24/11/2025 (as 18h)
Reunião Pedagógica para orientações sobre o Programa e entrega dos documentos TERMO DE COMPROMISSO E TERMO DE DISPONIBILIDADE impressos e assinados pelo Professor Formador (PRESENCIAL, às 8h, CAMPUS TORQUATO NETO, TERESINA/PI)	12/12/2025
Entrega do caderno Pedagógico	17/12/2025
Abertura do Período 2026.1 (aula magna às 18h – canal do YouTube https://www.youtube.com/@parforuespiaui)	02/01/2026
Início das aulas PRESENCIAIS	05/01/2026



ANEXO II DO EDITAL Nº 002/2025 - PARFOR/PREG
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nº ordem	Títulos, Atividade de Magistério, Participação em Eventos Científicos e outras atividades	Pontos por Evento/atividade	Total máximo de pontos
01	Doutorado na área	30,0	30,0
02	Doutorado em áreas afins	10,0	10,0
03	Mestrado na área	15,0	15,0
04	Mestrado em áreas afins	5,0	5,0
05	Especialização na área (4 pontos) e em áreas afins (2,0 pontos)	4,0	4,0
06	Publicação de artigo científico com ISBN ou ISSN nos últimos 5 anos [na área (1,0 ponto/artigo) e em áreas afins (0,5 ponto/artigo)].	1,0	4,0
07	Apresentação de trabalho em evento científico local, nacional ou internacional na área ou em áreas afins nos últimos 05 anos.	0,5	4,0
08	Atuação como coordenador de curso de graduação nos Campi/Núcleos da UESPI (1 ponto/ano)	1,0	4,0
09	Experiência docente no Magistério Superior [na área (3,0 ponto/ano) e em áreas afins (1,5 ponto/ano)].	3,0	12,0
10	Experiência docente na Educação Básica (1 ponto/ano)	1,0	4,0
11	Experiência técnica na Educação Básica (1 ponto/ano) PIBID, CEFOR	1,0	4,0
12	Experiência docente na Disciplina Pleiteada (1 ponto/semestre)	1,0	4,0
13	Experiência docente em Curso de Formação na Educação Básica na área da disciplina pleiteada (1 ponto/semestre)	1,0	4,0
14	Avaliação docente realizada pela Coordenação PARFOR/UESPI referente aos dois últimos períodos (2024.1 e 2025.1) Caso a pontuação seja do total de 10,0 pontos atribuídos pela avaliação docente: Nota de 8,1 a 10 = 2 pontos/avaliação Nota de 6,1 a 8,0 = 1 ponto/avaliação Nota menor ou igual a 6,0 = não pontua Caso a pontuação seja do total de 5,0 pontos atribuídos pela avaliação docente: Nota de 4,05 a 5 = 2 pontos/avaliação Nota de 3,05 a 4,0 = 1 ponto/avaliação Nota menor ou igual a 3,0 = não pontua	-	4,0
15 *	Experiência como Diretor ou Coordenador de Instituições Governamentais e não governamentais (com regimento específico) que atuam com Pessoas com Deficiência na perspectiva da Educação Especial Inclusiva (PARA O PARFOR EQUIDADE, TURMAS DE EDUCACAO ESPECIAL INCLUSIVA).	-	4,0
TOTAL		-	112,0

* Específico para os candidatos as turmas do PARFOR EQUIDADE.



ANEXO III DO EDITAL N° 002/2025 - PARFOR/PREG
TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA			
Nome completo:			CPF:
Data de nascimento:	Nacionalidade:	UF e Município de Naturalidade:	
RG/Órgão expedidor/Data de expedição:		Estado Civil:	Sexo:
Nome da Mãe:		Nome do Pai:	
Endereço Residencial:			CEP:
Telefone:	Celular:	E-mail:	
2. ATUAÇÃO NO PROGRAMA			
IES:			Sigla:
Curso de atuação (professores formadores):			UF e Município de atuação:
Função: ☐ Professor Formador I ☐ Professor Formador II			
3. FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA			
Titulação: Graduação - Área: _____ Especialização - Área: _____ Mestrado - Área: _____ Doutorado - Área: _____			
Tempo de exercício no magistério superior:		Tempo de exercício no magistério na Educação Básica:	
4. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
Nome do Banco:		Número do Banco:	
Número de Agência:		Número da Conta Corrente (com dígito verificador):	

Local e data: Teresina (PI) _____ de _____ de 2025

Assinatura: _____



ANEXO IV DO EDITAL Nº 002/2025 - PARFOR/PREG QUADRO DE VAGAS: EDITAL PARFOR/PREG 002/2025

CURS O	MUNI CÍPI O	BLO CO	DISCIPLINA	C.H .	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
E D U C A Ç Ã O F Í S I C A	B A R R A S / P A R F O R	VI	Educação Física Especial Escolar Inclusiva (45h de ACE)	90h	01	05/01 a 10/01/2026 19/03 a 20/03/2026 e Socialização 06/06/26	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Medidas e Avaliação em Ed.Física Escolar	60h	01	12/01 a 17/01/2026	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Primeiros Socorros em Educação Física	30h	01	19/01 a 21/01/2026	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Educação Física na Educação de Jovens e Adultos	30h	01	22/01 a 24/01/2026	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Metodologia do Ensino do Basquetebol	60h	01	26/01 a 31/01/2026	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Estágio curricular supervisionado I	150h	03	02/02 a 03/02/2026 09/04 a 10/04/2026 e Socialização 27/06/26	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).



*As disciplinas Educação Física Especial Escolar Inclusiva e Estágio Curricular Supervisionado I terão sua carga horária distribuída ao longo do semestre letivo, em que será necessária a presença do professor ao município em 02 (dois) momentos. As datas de início e de término da disciplina já estão definidas nesse quadro, porém os outros momentos que serão necessários para o cumprimento de 150 h. da disciplina estarão definidos no manual de Estágio, pois essas datas estão condicionadas ao calendário escolar e poderão sofrer alterações para se ajustarem a agenda das ações das escolas.

**As disciplinas diluídas serão ofertadas em finais de semana, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, conforme o cronograma de oferta.

CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
EDUCAÇÃO FÍSICA	VALENÇA / PAR	VII	Metodologia do Ensino da Nataação	60h	01	05/01 a 10/01/2026	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VII	Educação Física Escolar em Ambientes não Urbanos e em Comunidade e agrupamento étnicos distintos	30h	01	12/01 a 14/01/2026	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VII	Educação Física Cultura e Corporeidade	30h	01	15/01 a 17/01/2026	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VII	Met do Ensino da Ginástica Rítmica Escolar 90h (45h de ACE)	90h	01	19/01 a 24/01/2026 26/03 a 27/03/2026 e Socialização 30/05/2026	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).



F O R	VII	Prática de Pesquisa em Educação física Escolar	60h	01	26/01 a 28/01/2026 02/04/ a 03/04/2026 e Socialização 13/06/2026	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
	VII	Gestão Escolar	30h	01	29/01 a 31/01/2026	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
	VII	Estágio Curricular Supervisionado II	150h	03	02/02 a 03/02/2026 16/04 a 17/04/2026 e Socialização 20/06/2026	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).

*As disciplinas Metod do Ensino da Ginástica Rítmica, Prática de Pesquisa em Educação Física e Estágio Curricular II terão sua carga horária distribuída ao longo do semestre letivo, em que será necessária a presença do professor ao município em 02 (dois) momentos. As datas de início e de término da disciplina já estão definidas nesse quadro, porém os outros momentos que serão necessários para o cumprimento de 150 h. da disciplina estarão definidos no manual de Estágio, pois essas datas estão condicionadas ao calendário escolar e poderão sofrer alterações para se ajustarem a agenda das ações das escolas.

CURS O	MU NIC ÍPI O	BLO CO	DISCIPLINA	C.H.	VAGA S	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
G E O G R A	M O R R O	VII	Organização do Espaço Mundial e Fundamentos de Geopolítica	60	01	05 a 10/01/2026	Graduação em Geografia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou áreas afins (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VII	Organização do Território	60	01	12 a 17/01/2026	Graduação em Geografia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou áreas afins (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).



F I A	C A B E Ç A N O T E M P O / P A R F O R	VII	Gestão Educacional	60	01	19 a 24/01/2026	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou áreas afins (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VII	Geografia do Piauí	60	01	26 a 31/01/2026	Graduação em Geografia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou áreas afins (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VII	Estágio Curricular Supervisionado II	150	02	1º Momento: 02 e 03/02/2026 2º Momento: 27 e 28/04/2026 3º Momento: 25 e 26/06/2026	Graduação em Geografia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou áreas afins (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).

*A disciplina de Estágio Curricular Supervisionado II tem sua carga horária distribuída ao longo do semestre letivo, considerando que as etapas de: observação, planejamento e regência devem ser cumpridas, conforme o Manual operativo e o cronograma específico da disciplina. As datas de início e de término da disciplina já estão definidas nesse quadro, porém os outros momentos que serão necessários para o cumprimento de 150h da disciplina estarão definidos no Manual de Estágio, pois essas datas estão condicionadas ao calendário escolar e poderão sofrer alterações para se ajustarem à agenda das ações das escolas do município.

CU RS O	MU NIC	BL OC O	DISCIPLINA	C.H.	VAGA S	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
---------------	-----------	---------------	------------	------	-----------	---------	------------------



	ÍPI O						
L E T R A S P O R T U G U Ê S	B A R R A S / P A R F O R	VII	Prática de Pesquisa em Letras I: Projeto de Pesquisa.	60	01	05/01 a 10/01/2026	Graduação em Letras/Português, com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VII	Literatura Portuguesa II	60h	01	12/01 a 17/01/2026	Graduação em Letras/Português, com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VII	Estágio Curricular Supervisionado II	150h	03	02/02 a 04/02/2026 19 a 20/03/2026 27/06/2026	Graduação em Letras/Português, com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VII	Avaliação da Aprendizagem	60h	01	19/01 a 24/01/2026	Licenciatura em Pedagogia com experiência no magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
		VII	Literatura Ocidental	60h	01	26/01 a 31/01/2026	Graduação em Letras/Português, com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VII	Sociolinguística	60h	01	27 a 29/02/2026 13/03 a 15/03/2026	Graduação em Letras/Português, com experiência no magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).

*A disciplina de Estágio Curricular Supervisionado II tem sua carga horária distribuída ao longo do semestre letivo, em que será necessária a presença do professor ao município em 03 (três) momentos. As datas de início e de término da disciplina já estão definidas nesse quadro, porém



os outros momentos necessários para totalizar a carga horária da disciplina estão definidos no manual de Estágio. As datas dos encontros são condicionadas ao calendário escolar e poderão sofrer alterações para se ajustarem a agenda das ações das escolas.

CURS O	MUN ICÍ P I O	BL O C O	DISCIPLINA	C.H.	VAGA S	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
L E T R A S P O R T U G Ê S	E S P E R A N T I N A / P A R F O R	VI	Literatura Piauiense	60	01	05/01 a 10/01/2026	Graduação em Letras/Português, com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Metodologia do Ensino de Literatura (ACE)	90h	01	12/01 a 14/01/2026 16/04 e 18/04/2026 15/05/2026	Graduação em Letras/Português, com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Linguística do Texto	60h	01	19/01 a 24/01/2026	Graduação em Letras/Português, com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		IV	Meio ambiente e Educação	60h	01	26/01 a 31/01/2026	Graduação em Geografia ou em Ciências Biológicas, com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Literatura Infantil e Juvenil	60h	01	06/02 a 08/02/2026 e 27 a 29/02/2026	Graduação em Letras/Português, com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Estágio Curricular Supervisionado I	60h	03	15/01 a 17/01/2026	Graduação em Letras/Português, com experiência no magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).



						26/03 a 27/03/2026	
						29/05/2026	

*A disciplina de Estágio Curricular Supervisionado I tem sua carga horária distribuída ao longo do semestre letivo, em que será necessária a presença do professor no município em 03 (três) momentos. As datas de início e de término da disciplina já estão definidas nesse quadro, porém os outros momentos necessários para totalizar a carga horária da disciplina estão definidos no manual de Estágio. As datas dos encontros são condicionadas ao calendário escolar e poderão sofrer alterações para se ajustarem a agenda das ações das escolas.

*A disciplina de Metodologia do Ensino de Literatura terá sua carga horária distribuída ao longo do semestre, em que será necessária a presença do professor em três momentos no município, são eles: aula expositiva teórico-prática; acompanhamento das atividades do projeto no ambiente escolar; socialização das atividades desenvolvidas ao longo da disciplina para a comunidade do município. As datas do segundo e terceiro encontro são condicionadas ao calendário escolar, portanto, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola.

CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
MATEMÁTICA	PIRIPIRI /	VI	Cálculo Numérico	60h	01	05/01 a 10/01/2026	Graduação em Matemática, com experiência no Magistério e pós graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Cálculo III	60h	01	12/01 a 17/01/2026	Graduação em Matemática, com experiência no Magistério e pós graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Educação Ambiental	60h	01	19/01 a 24/01/2026	Graduação em Geografia ou Biologia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Geometria Analítica Espacial	60h	01	26/01 a 31/01/2026	Graduação em Matemática, com experiência no Magistério e pós graduação na área ou área afim (com histórico que



C A	P A R F O R						comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Oficina de extensão III	30h	01	20/02 a 22/02/26	Graduação em Matemática, com experiência no Magistério e pós graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Estágio Supervisionado I	150h	01	27/02 a 01/03/26 Socialização 22/05/2026	Graduação em Matemática, com experiência no Magistério e pós graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Álgebra Linear	90h	01	13/03 a 15/03/26 20/03 a 22/03/26 27/03 a 29/03/26	Graduação em Matemática, com experiência no Magistério e pós graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).

*disciplina de Estágio Supervisionado I terá sua carga horária distribuída ao longo do semestre, em que será necessária a presença do professor em três momentos no município para realização da disciplina, são eles: aula expositiva teórico-prática; acompanhamento das atividades do projeto no ambiente escolar; socialização das atividades desenvolvidas ao longo da disciplina para a comunidade do município. As datas do segundo e terceiro encontro são condicionadas ao calendário escolar, portanto, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola.

**As disciplinas diluídas serão ofertadas em finais de semana, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, conforme o cronograma de oferta.

CUR SO	MUNIC ÍPIO	BLO CO	DISCIPLINA	C.H.	VAGA S	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
	N O S	VII	Estágio Supervisionado na Ensino Fundamental	150h	03	08/01 e 09/01/2026 Socialização 16/05/2026	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).



P E D A G O G I A	S A S E N H O R A D O S R E M É D I O S / P A R F O R	VII	Gestão e organização escolar	60h	01	12/01 a 17/01/2026	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VII	Literatura InfantoJuvenil	60h	01	19/01 a 24/01/2026	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VII	Educação de Jovens e Adulto	60h	01	26/01 a 31/01/2026	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VII	Educação e as TIC'S	60h	01	20 a 22/02/2026 20/03 a 22/03/26	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).



*A carga horária da disciplina da disciplina de Estágio supervisionada em Ensino Fundamental - será distribuída ao longo do semestre em período presenciais e remoto. Constando no quadro somente o primeiro encontro (20h) e a socialização (10h), As datas dos outros encontros serão marcadas posteriormente; como estarão condicionadas ao calendário escolar, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola. uma vez que dependem dessas ações para os encontros do desenvolvimento dos projetos de extensão, com datas fixadas nos manuais orientadores desta disciplina.

CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
PEDAGOGIA	ITAINÓPOLIS / PARFOR	VII	Estágio Supervisionado na Ensino Fundamental	150h	03	12/01 e 13/01/2026 Socialização 13/06/2026	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VII	Gestão e organização escolar	60h	01	14/01 a 16/01/2026 20/03 a 22/03/2026	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VII	Literatura InfantoJuvenil	60h	01	19/01 a 24/01/2026	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VII	Educação de Jovens e Adultos	60h	01	26/01 a 31/01/2026	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VII	Educação e as TIC'S	60h	01	02 a 07/02/2026	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).



*A carga horária da disciplina da disciplina de Estágio supervisionada em Ensino Fundamental - será distribuída ao longo do semestre em período presenciais e remoto. Constando no quadro somente o primeiro encontro (20h) e a socialização (10h,)As datas dos outros encontros serão marcadas posteriormente;como estarão condicionadas ao calendário escolar, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola. uma vez que dependem dessas ações para os encontros do desenvolvimento dos projetos de extensão, com datas fixadas nos manuais orientadores desta disciplina.

CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
PEDAGOGIA	ÁGUA BRANCA / PARFOR	VI	Estágio Supervisionado na Educação Infantil	150 h	03	05 e 06/01/2026 Socialização: 20/06/2026	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Prática e Pesquisa e Educacional	60 h	02	07/01 a 10/01/2026 22 e 23/05/2026	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	História: Conteúdo e Metodologia	90h	01	12/01/ a 17/01/2026 13/02 a 15/02/2026	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Geografia: Conteúdo e Metodologia	90h	01	19 a 24/01/2026 27 a 29/03/2026	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Avaliação da Aprendizagem	60h	01	26/01 a 31/01/2026	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).

**A carga horária da disciplina da disciplina de Estágio supervisionada em Educação Infantil - será distribuída ao longo do semestre em período presenciais e remoto. Constando no quadro somente o primeiro encontro (20h) e a socialização (10h,)As datas dos outros encontros serão marcadas



posteriormente; como estarão condicionadas ao calendário escolar, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola. uma vez que dependem dessas ações para os encontros do desenvolvimento dos projetos de extensão, com datas fixadas nos manuais orientadores desta disciplina.

CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
PEDAGOGIA	BARRAS / PARFOR	VI	Estágio Supervisionado na Educação Infantil	150h	03	05 e 06/01/2026 Socialização: 27/06/2026	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Prática e Pesquisa e Educacional	60h	02	07/01 a 10/01/2026 15 a 16/05/2026	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	História: Conteúdo e Metodologia	90h	01	12/01/ a 17/01/2026 27/02 a 01/03/2026	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Geografia: Conteúdo e Metodologia	90h	01	19 a 24/01/2026 13 a 15/03/2026.	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Avaliação da Aprendizagem	60h	01	26/01 a 31/01/2026	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).



**A carga horária da disciplina de Estágio supervisionada em Educação Infantil - será distribuída ao longo do semestre em período presenciais e remoto. Constando no quadro somente o primeiro encontro (20h) e a socialização (10h,)As datas dos outros encontros serão marcadas posteriormente;como estarão condicionadas ao calendário escolar, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola. uma vez que dependem dessas ações para os encontros do desenvolvimento dos projetos de extensão, com datas fixadas nos manuais orientadores desta disciplina..

CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
PEDAGOGIA	CAMPIÑAS DO PIAUÍ / PA	VI	Estágio Supervisionado na Educação Infantil	150 h	03	05 e 06/01/2026 Socialização: 30/05/2026	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Prática e Pesquisa e Educacional	60 h	02	07/01 a 10/01/2026 08 e 09/05/2026	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	História: Conteúdo e Metodologia	90h	01	12/01/ a 17/0/2026 10/04 a 12/04/2026	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Geografia: Conteúdo e Metodologia	90h	01	19 a 24/01/2026 24 a 26/04/2026	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Avaliação da Aprendizagem	60h	01	26/01 a 31/01/2026	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).



	R F O R						
--	----------------------------	--	--	--	--	--	--

**A carga horária da disciplina de Estágio supervisionada em Educação Infantil - será distribuída ao longo do semestre em período presenciais e remoto. Constando no quadro somente o primeiro encontro (20h) e a socialização (10h.) As datas dos outros encontros serão marcadas posteriormente; como estarão condicionadas ao calendário escolar, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola. uma vez que dependem dessas ações para os encontros do desenvolvimento dos projetos de extensão, com datas fixadas nos manuais orientadores desta disciplina..

CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
E D U C A Ç Ã O E S P E C	B E N E D I T I N	IV	Prática Pedagógica Interdisciplinar IV: Tecnologias aplicadas à educação inclusiva + ACE	90h	01	1º encontro: 13 a 15/02/2026 2º encontro: 24 a 25/04/2026 3º encontro 20/06/2026	Licenciatura em Educação Especial, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Computação, com experiência no magistério (educação básica) e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
		IV	Desenvolvimento humano 3: Desenvolvimento Atípico e Avaliação Biopsicossocial da Deficiência	60h	01	05 a 10/01/2026	Licenciatura em Educação Especial, Licenciatura em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério (educação básica) e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
		IV	Metodologia do Ensino em Educação Especial Inclusiva* ACE	90h	01	1º encontro 12/01 a 17/01/2026 2º encontro 17 e 18/04/2026 3º encontro 23/05/2026	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério (educação básica) e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).



I A L I N C L U S I V A	O S / P A R F O R Q U I D A D E	IV	Ensino de Leitura e Escrita para Alunos Público-alvo da Educação Especial Inclusiva	60h	01	19/01 a 24/01/2026	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério (educação básica) na área de ALFABETIZAÇÃO e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
		IV	Ensino de Matemática para Alunos Público-alvo da Educação Especial Inclusiva	60h	01	26/01 a 31/01/2026	Licenciatura em Educação Especial, Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério (educação básica) na área de ALFABETIZAÇÃO E ENSINO DE MATEMÁTICA e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
		IV	Processos Investigativos em Educação Especial IV: Análise Funcional do Comportamento e programas de ensino	60h	01	06 a 08/03/2026 e 27/03 a 29/03/2026	Licenciatura em Educação Especial, Licenciatura em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério (educação básica), com Atuação comprovada em Análise do Comportamento Aplicada – ABA e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).

*A disciplina de Prática Pedagógica Interdisciplinar IV: Tecnologias aplicadas à educação inclusiva (ACE) terá sua carga horária distribuída ao longo do semestre, em que será necessária a presença do professor em três momentos no município para realização da disciplina, são eles: aula expositiva teórico- prática; acompanhamento das atividades do projeto no ambiente escolar; socialização das atividades desenvolvidas ao longo da disciplina para a comunidade do município. As datas do segundo e terceiro encontro são condicionadas ao calendário escolar, portanto, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola.

**As disciplinas diluídas serão ofertadas em finais de semana, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, conforme o cronograma de oferta.

CU R SO	MUNI CÍ PIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAG AS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
---------------	-------------------	-------	------------	------	-----------	---------	------------------



E D U C A Ç Ã O E S P E C I A L I N	J O S É D E F R E I T A S / P A R F	IV	Prática Pedagógica Interdisciplinar IV: Tecnologias aplicadas à educação inclusiva + ACE	90h	01	1º encontro: 13 a 15/02/2026 2º encontro: 24 a 25/04/2026 3º encontro 13/06/2026	Licenciatura em Educação Especial, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Computação, com experiência no magistério (educação básica) e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
		IV	Desenvolvimento humano 3: Desenvolvimento Atípico e Avaliação Biopsicossocial da Deficiência	60h	01	05 a 10/01/2026	Licenciatura em Educação Especial, Licenciatura em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério (educação básica) e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
		IV	Metodologia do Ensino em Educação Especial Inclusiva* ACE	90h	01	1º encontro 12/01 a 17/01/2026 2º encontro 17 e 18/04/2026 3º encontro 23/05/2026	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério (educação básica) e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
		IV	Ensino de Leitura e Escrita para Alunos Público-alvo da Educação Especial Inclusiva	60h	01	19/01 a 24/01/2026	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério (educação básica) na área de ALFABETIZAÇÃO e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).



C L U S I V A	O R E Q U I D A D E	IV	Ensino de Matemática para Alunos Público-alvo da Educação Especial Inclusiva	60h	01	26/01 a 31/01/2026	Licenciatura em Educação Especial, Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério (educação básica) na área de ALFABETIZAÇÃO E ENSINO DE MATEMÁTICA e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
		IV	Processos Investigativos em Educação Especial IV: Análise Funcional do Comportamento e programas de ensino	60h	01	06 a 08/03/2026 e 27/03 a 29/03/2026	Licenciatura em Educação Especial, Licenciatura em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério (educação básica), com Atuação comprovada em Análise do Comportamento Aplicada – ABA e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).

*A disciplina de Prática Pedagógica Interdisciplinar IV: Tecnologias aplicadas à educação inclusiva (ACE) terá sua carga horária distribuída ao longo do semestre, em que será necessária a presença do professor em três momentos no município para realização da disciplina, são eles: aula expositiva teórico- prática; acompanhamento das atividades do projeto no ambiente escolar; socialização das atividades desenvolvidas ao longo da disciplina para a comunidade do município. As datas do segundo e terceiro encontro são condicionadas ao calendário escolar, portanto, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola.

**As disciplinas diluídas serão ofertadas em finais de semana, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, conforme o cronograma de oferta.

CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
EDU	NO	IV	Prática Pedagógica Interdisciplinar IV: Tecnologias aplicadas à educação inclusiva + ACE	90	01	1º encontro: 26 a 28/02/2026 2º encontro: 23 a 24/04/2026 3º encontro 06/06/2026	Licenciatura em Educação Especial, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Computação, com experiência no magistério (educação básica) e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).



C A Ç Ã O E S P E C I A L I N C L U S I V A	S S A S E N H O R A D O S R E M É D I O S / P A R F O R	IV	Desenvolvimento humano 3: Desenvolvimento Atípico e Avaliação Biopsicossocial da Deficiência	60h	01	05 a 10/01/2026	Licenciatura em Educação Especial, Licenciatura em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério (educação básica) e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
		IV	Metodologia do Ensino em Educação Especial Inclusiva* ACE	90h	01	1º encontro 12/01 a 17/01/2026 2º encontro 16 e 17/04/2026 3º encontro 16/05/2026	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério (educação básica) e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
		IV	Ensino de Leitura e Escrita para Alunos Público-alvo da Educação Especial Inclusiva	60h	01	19/01 a 24/01/2026	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério (educação básica) na área de ALFABETIZAÇÃO e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
		IV	Ensino de Matemática para Alunos Público-alvo da Educação Especial Inclusiva	60h	01	26/01 a 31/01/2026	Licenciatura em Educação Especial, Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério (educação básica) na área de ALFABETIZAÇÃO E ENSINO DE MATEMÁTICA e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
		IV	Processos Investigativos em Educação Especial IV: Análise Funcional do Comportamento e	60h	01	05 a 07/03/2026 e 26/03 a 28/03/2026.	Licenciatura em Educação Especial, Licenciatura em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério (educação básica), com Atuação comprovada em Análise do Comportamento Aplicada – ABA e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na



	E Q U I D A D E		programas de ensino				área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
--	--	--	---------------------	--	--	--	---

*A disciplina de Prática Pedagógica Interdisciplinar IV: Tecnologias aplicadas à educação inclusiva (ACE) terá sua carga horária distribuída ao longo do semestre, em que será necessária a presença do professor em três momentos no município para realização da disciplina, são eles: aula expositiva teórico- prática; acompanhamento das atividades do projeto no ambiente escolar; socialização das atividades desenvolvidas ao longo da disciplina para a comunidade do município. As datas do segundo e terceiro encontro são condicionadas ao calendário escolar, portanto, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola.

**As disciplinas diluídas serão ofertadas em finais de semana, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, conforme o cronograma de oferta.

CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
E D U C A Ç Ã O	C U R R A I	IV	Prática Pedagógica Interdisciplinar IV: Tecnologias aplicadas à educação inclusiva + ACE	90	01	1º encontro 26 a 28/02/2026 2º encontro 23 a 24/04/2026 3º encontro 30/05/2026	Licenciatura em Educação Especial, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Computação, com experiência no magistério (educação básica) e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
		IV	Desenvolvimento humano 3: Desenvolvimento Atípico e Avaliação Biopsicossocial da Deficiência	60h	01	05 a 10/01/2026	Licenciatura em Educação Especial, Licenciatura em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério (educação básica) e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).



E S P E C I A L I N C L U S I V A	S / P A R F O R E Q U I D A D E	IV	Metodologia do Ensino em Educação Especial Inclusiva* ACE	90h	01	1º encontro 12/01 a 17/01/2026 2º encontro 16 e 17/04/2026 3º encontro 23/05/2026	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério (educação básica) e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
		IV	Ensino de Leitura e Escrita para Alunos Público-alvo da Educação Especial Inclusiva	60h	01	19/01 a 24/01/2026	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério (educação básica) na área de ALFABETIZAÇÃO e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
		IV	Ensino de Matemática para Alunos Público-alvo da Educação Especial Inclusiva	60h	01	26/01 a 31/01/2026	Licenciatura em Educação Especial, Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério (educação básica) na área de ALFABETIZAÇÃO E ENSINO DE MATEMÁTICA e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
		IV	Processos Investigativos em Educação Especial IV: Análise Funcional do Comportamento e programas de ensino	60h	01	05 a 07/03/2026 e 26/03 a 28/03/2026	Licenciatura em Educação Especial, Licenciatura em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério (educação básica), com Atuação comprovada em Análise do Comportamento Aplicada – ABA e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).

*A disciplina de Prática Pedagógica Interdisciplinar IV: Tecnologias aplicadas à educação inclusiva (ACE) terá sua carga horária distribuída ao longo do semestre, em que será necessária a presença do professor em três momentos no município para realização da disciplina, são eles: aula expositiva teórico- prática; acompanhamento das atividades do projeto no ambiente escolar; socialização das atividades desenvolvidas ao longo da disciplina para a comunidade do município. As datas do segundo e terceiro encontro são condicionadas ao calendário escolar, portanto, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola.

**As disciplinas diluídas serão ofertadas em finais de semana, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, conforme o cronograma de oferta.



ANEXO V DO EDITAL N° 002/2025 - PARFOR/PREG

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
CPF N° _____, candidato à vaga de Professor(a)
Formador(a) do PARFOR/UESPI do Edital PARFOR/PREG N° _____ na
Área de _____ declaro, para os devidos fins, que
tenho disponibilidade, durante a vinculação ao Programa, para ministrar disciplinas nos finais de
semana, férias, recessos escolares, considerando as datas e os turnos propostos no cronograma
(ANEXO IV) do presente Edital.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____



ANEXO VI DO EDITAL N° 002/2025 - PARFOR/PREG

TERMO DE COMPROMISSO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Eu (NOME /CPF) _____,

doravante denominado (a) **BOLSISTA**, vinculado ao Parfor no período 2026.1 durante o legítimo exercício da função (período de desenvolvimento de disciplinas), celebro junto à **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES**, o presente **termo de compromisso**, e declaro que: **NÃO ACUMULAREI, DURANTE O PERÍODO DE VINCULAÇÃO ACIMA CITADO, A BOLSA DO PARFOR COM PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE QUE TENHAM POR BASE A LEI N° 11.273/2006, COM QUALQUER OUTRO PROGRAMA DA CAPES E DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPQ**, exceto

as previstas em legislação específica. Caso seja identificado no momento da vinculação da bolsa no sistema de Bolsas da CAPES que já estou vinculado (a) a uma bolsa nas condições acima citadas e que me inviabilizam de ser vinculado (a) no sistema enquanto Professor Formador de disciplinas para as quais concorro neste edital assumo o compromisso pela impossibilidade de vinculação, suspensão imediata do pagamento da minha bolsa e consequente processo administrativo por falsificação de declaração; Tenho ciência: dos direitos e obrigações atribuídas à minha função como bolsista do Parfor e declaro conhecer e atender integralmente às normas estabelecidas no Regulamento do Programa, conforme Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021, para a função para a qual fui selecionado; que a interrupção das minhas atividades no Programa por qualquer motivo acarretará a suspensão do pagamento; que a inobservância das normas do Programa implicará em cancelamento da bolsa e restituição dos recursos recebidos; e que a atuação como bolsista no Parfor não gera nenhum tipo de vínculo empregatício; fornecerei todas as informações, relatórios e documentos que me forem solicitados durante e após o período de concessão da bolsa.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Local: _____

Assinatura: _____